



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

MESA EXECUTIVA:

**JORGE TORQUATO JUNIOR
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná, à hora regimental, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, JORGE TORQUATO JUNIOR, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, PAULO HARA, RAIDAR AHMAD ALI CHEHADE e ROSANO CUSTÓDIO cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Senhor Vereador JORGE TORQUATO JUNIOR e Secretariado pelos Senhores Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador Paulo Hara para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura das ATA da TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 18 de fevereiro de 2025; ATA da SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA realizada em 20 de fevereiro de 2025, as quais lidas e julgadas conforme, foram aprovadas sem observação. Por Questão de Ordem, o vereador Paulo Cezar Miyazaki solicitou que fosse incluído na pauta do expediente da presente Sessão o Projeto de Lei nº 024/2025, bem como seja apreciado em regime de urgência no período da ordem do dia. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido do vereador Paulo Cezar. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, após saudar a todos, argumentou que esse projeto não necessita ser votado em regime de urgência, tendo em vista que se refere a abertura de crédito no orçamento anual da prefeitura, para dar cobertura aos cargos comissionados que foram criados na semana passada e ainda levou em consideração que o projeto chegou a pouco tempo e não teve tempo hábil para que a Comissão de Justiça e Redação pudesse analisa-lo e que não mudará em nada ser apreciado somente na próxima sessão. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação nominal, foi aprovado por seis votos a três o pedido de urgência na votação do projeto nº 024/2025. Continuando o Senhor Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 058/2025, de 24 de fevereiro de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 023/2025, de 24 de fevereiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder premiações aos participantes de eventos esportivos e dá outras providências; Ofício nº 059/2025, de 24 de fevereiro de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 024/2025, de 24 de fevereiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Município de Assaí a abrir Crédito Adicional Especial com fins de criar ação de despesa e inclusão de elemento de despesa referente a Lei nº 1916/2025, no Orçamento Geral do Município e dá outras providências; Projeto de Lei nº 022/2025, de 21 de fevereiro de 2025, de autoria do vereador Jorge Torquato Junior, Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Assaí – APAAS, e dá outras providências. Todos despachados A



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E OUTRAS, PARA OPINAR; Parecer datado de 25 de fevereiro de 2025, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Viação, Obras Públicas, Planejamento, Agricultura, Esporte, Tecnologia, Defesa do Consumidor e Segurança Pública, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 017/2025, de 17 de fevereiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer no Município de Assaí e dá outras providências: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Ofício nº 99/2025, de 10 de fevereiro de 2025, de autoria da senhora Lohaide Cristine Souza, Diretora de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Paraná, comunicando a emissão de parecer prévio proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do Município de Assaí, exercício financeiro de 2023: AO CONHECIMENTOS DOS SENHORES VEREADORES. Prosseguindo o Senhor Presidente convidou a ex-vereadora Sandra Maria de Souza para usar da palavra, nesse ato, representando a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Assaí. Continuando com os trabalhos, por Questão de Ordem o Vereador Paulo Cezar Miyazaki, solicitou que fosse adotado regime de urgência para apreciação e votação dos projetos inseridos na pauta da presente sessão, conforme artigo 164 e seguintes. O senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido do vereador Paulo Cezar. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva. Após saudar a todos se manifestou favorável a votação com urgência apenas do Projeto de Lei que trata da utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Assaí, tendo em vista a importância do projeto e também a presença das mães atípicas hoje nesta Casa, as quais anseiam pela aprovação desse projeto e assim possam dar seguimento aos trabalhos da associação, os quais todos são conhecedores. Quanto ao Projeto nº 023 que autoriza a premiação aos esportistas em nossa cidade, deve ser melhor analisado e até mesmo apresentada algumas emendas para melhorar o projeto e assim possa alcançar mais modalidades esportivas e consequentemente mais esportistas serão agraciados, mesmo porque estão carregando as cores da nossa cidade nos diversos campeonatos e nada mais justo que envolver o máximo possível de pessoas, ainda considerou que não há necessidade ser votado de urgência e tendo em vista a importância da matéria é viável que seja despachado para as comissões para que os vereadores possam analisar melhor e apresentar as possíveis emendas. Fez uso da palavra o vereador Paulo Cezar Miyazaki, também se manifestando favorável a votação do projeto que trata da utilidade pública da Associação dos Autistas para que o mais breve possível possam receber a liberação de recursos financeiros dos órgãos municipais e estaduais, assim como outras associações já declaradas em nosso município. Quanto aos demais projetos justificou a urgência dizendo que são matérias já discutidas e que tem por finalidade contribuir para o bom andamento dos trabalhos em nosso município. O Senhor Presidente usou da palavra e falou sobre o projeto de utilidade pública que é de sua autoria, a pedido da ex-vereadora Sandra Souza, que sem dúvida requer certa urgência para que a associação já seja contemplada com os benefícios atribuídos a todas as associações declaradas de utilidade pública. Quanto ao projeto autorizando as premiações aos atletas assaienses também já é uma matéria superada, haja vista que já houve no mandato passado um projeto da mesma natureza que não foi apreciado pelos vereadores e novamente ele volta para essa Casa, portanto não há motivos para atrasar a aprovação desse projeto que tem por finalidade premiar os atletas de nossa cidade. Fez uso da palavra o vereador Rosano Custódio, que juntamente com seu pai sempre foi um incentivador do esporte, portanto tudo o que for necessário aprovar em benefício dos esportistas de nossa cidade será favorável. Falou também de a necessidade da administração pública olhar com bons olhos para os esportistas e escolinhas de futebol que não contam com nenhuma estrutura adequada para atender as crianças durante os treinos. Fez uso da palavra a vereadora Neuza Costa, cumprimentou a todos, em especial as mães atípicas que se fazem presentes nessa noite, se



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

solidarizando com o trabalho incansável dessas mães em conseguir a aprovação dos seus projetos. Falou também sobre o projeto do esporte, que desde sempre esteve envolvida no esporte, principalmente no futebol. Congratulou-se com o vereador Rosano Custódio quanto as necessidades de melhorar os espaços destinados a escolinhas esportivas. Usou da palavra o vereador Clésio Cruz, deixando claro que nenhum vereador nessa Casa é contra o esporte de Assaí, porém está sendo aprovado algo que não vai beneficiar todos os esportistas, pelo fato de constar no projeto que apenas serão premiadas as modalidades de esportes coletivos e não individuais e assim ficaria de fora muitos atletas de várias modalidades individuais. Falou que seu pai prefeito José Carlos já era um incentivador do esporte assim como todos aqui, no entanto o projeto precisa ser melhorado e se apresentada emendas não vai prejudicar em nada o tramite do projeto, ao contrário trará benefícios, incentivando e alcançando mais esportistas de nossa cidade. Continuando se posicionou favorável à aprovação com urgência do projeto da utilidade pública da associação dos autistas haja vista que vem beneficiar a todas as pessoas envolvidas nesse lindo projeto que foi encabeçado nessa Casa no mandato passado pela vereadora Sandrinha. Fez uso da palavra o vereador Paulo Hara, após cumprimentar a todos enalteceu o trabalho grandioso que a ex-vereadora Sandrinha vem desenvolvendo juntamente com as mães atípicas nesse projeto de auxílio aos autistas de nossa cidade e que o setor público tem o dever de contribuir com essas instituições. Parabenizou a ex-vereadora Sandrinha que mesmo não retornado para esta Casa continua a frente desse trabalho que merece ser enalticido. Falou com relação ao projeto autorizando as premiações do esporte, que nada impede do projeto ser aprovado nesta noite e posteriormente o prefeito faça as alterações necessárias. Ninguém mais desejando se manifestar o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de urgência do Projeto de Lei nº 022/2025. Após a votação nominal, foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida colocou em votação a urgência na votação do Projeto de Lei nº 023/25, a qual foi aprovada por seis votos a três. Em seguida deixou livre a palavra para discussão do pedido de urgência, quanto ao Projeto de Lei nº 017/2025. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, falou que é importante a criação de um conselho do esporte, porém é preciso que esse conselho funcione, e que as necessidades e melhorias que precisam ser realizadas nos campos e quadras sejam priorizadas, proporcionando segurança e comodidade aos frequentadores desses locais. Mas uma vez exaustivamente falou sobre a necessidade de se fazer emendas ao projeto de premiação uma vez que não é viável aprovar um conselho se não existe um trabalho voltado às diversas modalidades esportivas em nossa cidade. O vereador Paulo Cezar discordou do vereador Carlos e solicitou que o Colega se empenhe em votar projetos e como incentivador do esporte que o faça em nossa cidade também. O Senhor Presidente teceu comentários sobre o conselho que será criado no qual a comunidade estará participando, e as decisões será tomada junto com a sociedade fortalecendo as decisões do secretário quanto as necessidades e critérios para que nossa cidade seja contemplada com recursos, benefícios e melhorias no esporte assaiense. Fez uso da palavra o vereador Paulo Hara, congratulou-se com o Presidente da Casa, fazendo suas as palavras proferidas e que o conselho é legal e necessário e regido por lei e todos os recursos recebidos dos órgãos públicos tem que ser geridos pelos conselhos. Ninguém mais desejando usar da palavra, após a votação nominal, foi aprovada a urgência por unanimidade de votos. Passando em seguida ao período da ORDEM DO DIA. O Senhor Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer datado de 17 de fevereiro de 2025, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Educação, Saúde Pública, seguridade e Assistência Social, Servidores Públicos, Meio Ambiente, Direitos Humanos e de Defesa da Cidadania e Viação, Obras Públicas, Planejamento, Agricultura, Esporte, Tecnologia, Defesa do Consumidor e Segurança Pública, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 010/2025, de 23 de janeiro de 2025, de autoria do Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Municipal, Súmula: Cria o Código de Ética da Guarda Civil Municipal do Município de Assaí, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação nominal, foi aprovado por oito votos a um em segunda e última discussão e votação; Parecer datado de 17 de fevereiro de 2025, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Educação, Saúde Pública, seguridade e Assistência Social, Servidores Públicos, Meio Ambiente, Direitos Humanos e de Defesa da Cidadania, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 012/2025, de 23 de janeiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a Lei 1140/2010, 1265/2012 e 1269/2013 que dispõe sobre a Organização Administrativa e nível hierárquico do Município de Assaí e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, após saudar a todos comentou sobre o projeto em tela o qual votou contra na primeira votação e continuará afirmando que o projeto é inconstitucional e que a hierarquia do município se resume em prefeito, vice-prefeito e secretários, portanto não existe distinção a nível de secretário, todos são cargos políticos e estão no mesmo patamar e o cargo de chefe de gabinete também está estruturado em nível de secretário e assim deve permanecer, inclusive quanto aos subsídios, motivo pelo qual continuará votando contrário a esse projeto. Nesse momento o senhor presidente ressaltou que nesse mesmo projeto está inserido o cargo de procurador geral do município que hoje trabalha quarenta horas e recebe o mesmo salário do procurador adjunto que tem carga horária de vinte horas, portanto esse projeto também vem corrigir essa questão. Quanto ao valor do salário do chefe de gabinete trata-se de uma atribuição exclusiva do Executivo não cabendo a essa Casa legislar sobre essa questão. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação nominal, foi aprovado por seis votos a três em segunda e última discussão e votação. Parecer datado de 17 de fevereiro de 2025, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Educação, Saúde Pública, seguridade e Assistência Social, Servidores Públicos, Meio Ambiente, Direitos Humanos e de Defesa da Cidadania e Viação, Obras Públicas, Planejamento, Agricultura, Esporte, Tecnologia, Defesa do Consumidor e Segurança Pública, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 015/2025, de 23 de janeiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza a criação da Guarda Civil Municipal de Assaí/Pr e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, esclarecendo que nunca foi contra a criação da guarda civil em nossa cidade e sim contra a guarda municipal armada e que esteve conversando com vários policiais militares que também não acham viável aprovar esse projeto da guarda armada, mesmo porque é o Estado que deve resguardar a segurança dos municípios e que apresentou uma emenda modificando esse artigo, porém não teve êxito, mas seu posicionamento continua contrário a guarda armada. Fez uso da palavra o vereador Paulo Cezar Miyazaki e disse que o vereador e livre para apresentar emendas que achar necessário, porém é necessário que o vereador tenha apoio e voto em sua proposição para que a mesma prospere. Fez uso da palavra o vereador Alessandro Cezar Torquato, dizendo que entende a preocupação do vereador Carlos Junior quanto a guarda armada, porém infelizmente existem pessoas que com uma arma pode cometer loucuras ou cometer certos abusos, mais isso a pessoa deverá responder por si mesmo, e o que precisa ser feito é um treinamento e um preparo muito eficiente, para que as pessoas estejam aptas para essa função. Disse prosseguindo que se for aprovar a guarda civil que seja armada, senão é melhor nem criar, porque é preciso pensar na segurança e mostrar uma força para não usar a força e assim garantir uma maior segurança da cidade. O vereador Paulo Hara novamente falou sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal que autorizou o porte de arma de fogo para os guardas civis municipais de cidade com menos de cinquenta mil habitantes. O Senhor Presidente também se



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

manifestou congratulando-se com as palavras do vereador Alessandro Torquato, mesmo porque é preciso resguardar a segurança do próprio servidor e que a parte principal é a capacitação do servidor para que esteja apto para o cargo. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação nominal, foi aprovado por oito votos a um em segunda e última discussão e votação; Parecer datado de 25 de fevereiro de 2025, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 024/2025, de 24 de fevereiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Município de Assaí a abrir Crédito Adicional Especial com fins de criar ação de despesa e inclusão de elemento de despesa referente a Lei nº 1916/2025, no Orçamento Geral do Município e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, falou sobre o projeto em tela, o qual chegou nessa Casa na tarde dessa segunda feira e já com o parecer das comissões permanentes será votado nesta noite e que o projeto se trata da abertura de um credito de quatrocentos e sessenta mil reais, no orçamento geral do executivo, para custear o pagamento dos cargos comissionados que foram criados na sessão passada. Manifestou sua indignação em votar um projeto dessa natureza enquanto os estudantes universitários estão pleiteando uma ajuda de custeio para o transporte escolar, ou seja, mendigando uma ajuda da administração para continuar sua faculdade. Que usa dessa tribuna para lutar pelas necessidades da população que tanto precisa do setor público e na maioria das vezes sem êxito. O Senhor presidente usou da palavra e explicou como é administrado o orçamento geral do município, que cada secretária tem a sua porcentagem anual dentro do orçamento, e não diferente existe uma parte destinada a folha de pagamento que até o momento encontra-se dentro dos limites atribuídos pela lei, por isso permite a contratação de pessoal tanto comissionados quanto do último concurso, dando assim mais oportunidades de emprego e também uma forma de valorizar o funcionalismo com funções gratificadas, que são exercidas praticamente noventa por cento dos servidores efetivos. Fez uso da palavra o vereador Paulo Hara, disse sustentar seu posicionamento da semana passada e que a medida que a cidade vai se estruturando, crescendo e se organizando é necessário a contratação de mais pessoas e como foi dito no ano passado teve o menor índice de gastos com recursos humanos o que significa que a gestão está sendo muito eficiente, portanto parabenizou o prefeito e sua equipe e que todos os impostos pagos está sendo usado de forma justa para que a cidade se mantenha dentro de uma ordem. O vereador Paulo Cezar usou da palavra dizendo que os cargos de chefia serão desempenhados por pessoas que irão trabalhar em todas as demandas do município. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação nominal, foi aprovado por unanimidade de votos seis votos a três em única discussão e votação; Parecer datado de 25 de fevereiro de 2025, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e Viação, Obras Públicas, Planejamento, Agricultura, Esporte, Tecnologia, Defesa do Consumidor e Segurança Pública, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 017/2025, de 17 de fevereiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer no Município de Assaí e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, dada a votação nominal, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Parecer datado de 25 de fevereiro de 2025, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e Viação, Obras Públicas, Planejamento, Agricultura, Esporte, Tecnologia, Defesa do Consumidor e Segurança Pública, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 023/2025, de 24 de fevereiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder premiações aos participantes de eventos esportivos e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, após saudar a todos falou que um projeto com a mesma proposta veio para esta

